



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.
DE 20 DE MARÇO DE 2.006.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, por iniciativa do nobre Vereador Senhora Rita de cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, consoante dispõe o inciso XX, do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação legislativa o seguinte Decreto Legislativo:

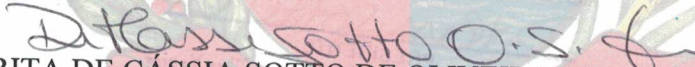
Artigo 1º) - Fica outorgado ao Sargento Carlos Roberto Viana, digníssimo profissional que desenvolve o Programa de Resistência às Drogas e a Violência PROERD, nas escolas de nossa cidade, o título de "CIDADÃO ITAPUIENSE".

Artigo 2º) - Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º) - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

VALDIR MAIA

SILENE VALINI

VANDIR DONIZETE VIARO



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 64/2006


Itapuí, 27 de março de 2006.

Prezado Sargento

Através do presente, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que na última Sessão Ordinária desta Casa foi aprovado Decreto Legislativo nº 002/2006, de autoria da nobre Vereadora Senhora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, outorgando-lhe Título de Cidadão Itapuiense e dá outras providências.

Na mesma ocasião cumpre-nos informar que posteriormente será marcada data oportuna para entrega da comenda.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente

Ilmo. Sr.
CARLOS ROBERTO VIANA
DD.Sargento da Polícia Militar
Rua XV de Novembro,29
17250-000-Bariri-SP





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



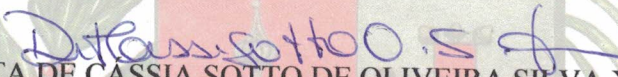
Ofício nº 65/2006

Itapuí, 27 de março de 2006.

Senhor Prefeito

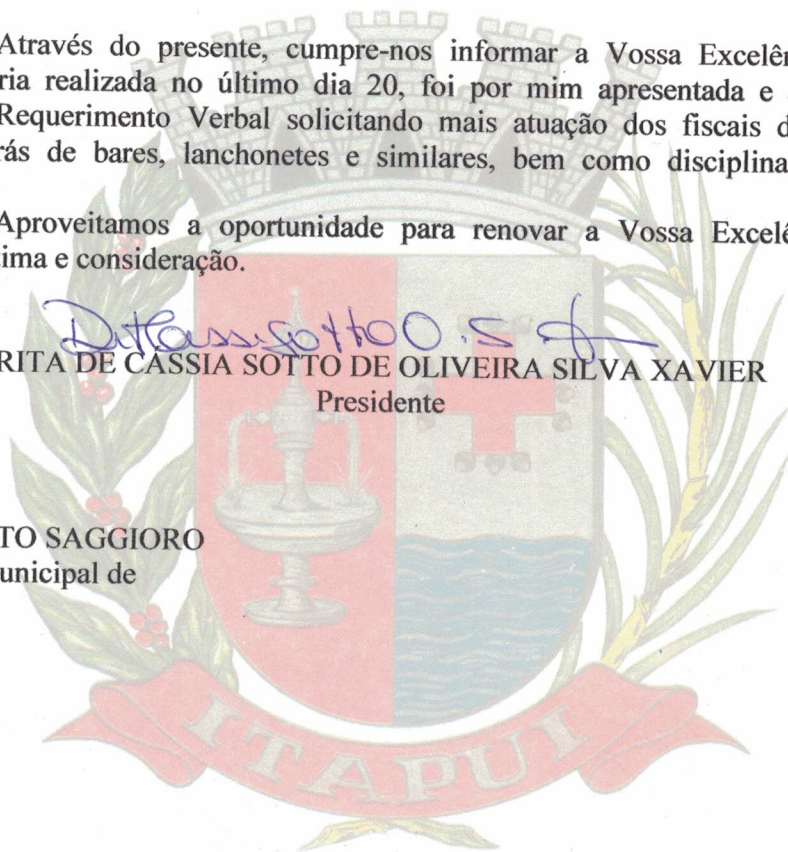
Através do presente, cumpre-nos informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no último dia 20, foi por mim apresentada e aprovada por unanimidade, Requerimento Verbal solicitando mais atuação dos fiscais do município, quanto a alvarás de bares, lanchonetes e similares, bem como disciplinar vendedores ambulantes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaipui.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006 DE 20 DE MARÇO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

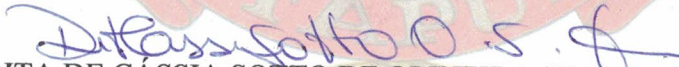
Artigo 1º)- Fica outorgado ao Sargento Carlos Roberto Viana, digníssimo profissional que desenvolve o Programa de Resistência às Drogas e a Violência-PROERD, nas escolas de nossa cidade, o título de "CIDADÃO ITAPUIENSE".

Artigo 2º)- Será marcado previamente local, dia e hora para as homenagens e entrega da honraria.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna, se necessário.

Artigo 4º)- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de março de 2006.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETARIO